O tema do STF de número 93 trata sobre a Exigência de reserva de plenário para as situações de nãoaplicabilidade do art da Lei Complementar n às ações ajuizadas anteriormente à sua vigência

O tema do STF de número 93 afirma que Viola a cláusula de reserva de plenário CF art a decisão de órgão fracionário de Tribunal que embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público afasta sua incidência no todo ou em parte